



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG**

**LISTA DE DOCUMENTOS – CÉDULAS**

- Via negociável da cédula;
- Via não negociável da cédula (pelo menos uma via, que ficará arquivada na serventia);

Obs.: as cédulas devem ser apresentadas em apenas UMA via negociável; as demais vias devem constar como NÃO negociáveis;

- Em se tratando de cédula com garantia hipotecária ou de alienação fiduciária que tenha como objeto imóvel rural, apresentar a CND de ITR e CCIR atualizado e quitado.
- Requerimento assinado pelo interessado, com firma reconhecida, solicitando o registro da cédula.

**Obs.:** caso a assinatura seja realizada no cartório, na presença de um escrevente, dispensa-se o reconhecimento de firma.

**APRESENTAR EM ALGUNS CASOS, em se tratando de cédulas com garantia hipotecária ou alienação fiduciária:**

**Documentos de qualificação, que podem ser: cópia autenticada do RG (ou outro documento oficial de identificação) e do CPF, certidão de casamento atualizada em até 90 dias, caso não conste na matrícula e no título a qualificação completa dos cônjuges;**

**Certidão de registro do Pacto Antenupcial, expedida pelo Registro de Imóveis do domicílio dos cônjuges casados por regime de bens diverso do legal, caso o número do registro do pacto não conste no título ou na matrícula;**

**Observação.:** poderão surgir exigências para apresentação de documentos adicionais, que serão solicitados após a competente qualificação registrária do título protocolado.